ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°. 025/2021, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Maxaranguape/RN, pelo falecimento do Sr. Evaldo Varela de Paiva.

O Senhor LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA, Prefeito do Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que faleceu nesta setxa-feira, dia 19, o Sr. Evaldo Varela de Paiva;

CONSIDERANDO que o Sr. Evaldo Varela de Paiva foi notório cidadão maxaranguapense e ex-vereador da cidade;

CONSIDERANDO os prestimosos serviços prestados à municipalidade.

DECRETA:

- Art. 1°. Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, pelo falecimento de Evaldo Varela de Paiva, ocorrido no dia 19/11/2021.
- Art. 2°. Haverá o hasteamento do Pavilhão Municipal até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior.
- Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Sede da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, aos dezenove dias do mês novembro do ano de dois mil e vinte e um.

LUIZ EDUARDO BENTO DA SILVA Prefeito Municipal

Publicado por: Sanclair Solon de Medeiros Código Identificador:39A6E575

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/11/2021. Edição 2656 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/